



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 048/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Solicita informações à Secretaria de Saúde, acerca das providências administrativas adotadas em razão do furto de insumos hospitalares, conforme Boletim de Ocorrência nº 121-601/2024.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretária de Saúde Vanderlange de Sousa Gomes, solicitando as seguintes informações:

- 1- Se foram adotadas providências administrativas internas após a constatação do furto de insumos hospitalares, registrado no Boletim de Ocorrência nº 121-601/2024, datado de 12 de novembro de 2024;
- 2 - Se foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sindicância ou qualquer outro procedimento investigativo no âmbito da Secretaria de Saúde para apuração dos fatos;

Em caso positivo:

- Qual o número do processo instaurado;
- O atual estágio da investigação;
- Se já houve conclusão e quais foram os resultados;
- Se houve identificação de servidores eventualmente envolvidos ou responsáveis pelos fatos;
- Se houve aplicação de penalidades administrativas e, em caso afirmativo, quais foram as sanções aplicadas;
- Quais medidas foram adotadas para evitar novos casos semelhantes, especialmente no controle de estoque e acesso aos almoxarifados;
- Se houve ressarcimento ao erário pelos prejuízos causados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 30/03/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

APROVADO

Protocolado em: 26/03/2026 12:11:01 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.26-0006



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no Boletim de Ocorrência nº 121-601/2024, registrado na Delegacia do 21º Distrito Policial, que relata o furto de insumos hospitalares pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú.

De acordo com o documento, foram subtraídos:

- 1- 753.850 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta) unidades de tiras de glicemia;
- 2 - 746 (setecentos e quarenta e seis) monitores para aferição de glicemia.

Ressalte-se que tais insumos são essenciais para o atendimento de pacientes, especialmente pessoas com diabetes, e possuem considerável valor econômico, além de grande relevância social.

Importante destacar que já transcorreu mais de um ano desde a constatação do referido furto, sendo o caso objeto de apuração na esfera policial. Contudo, é dever da Administração Pública também promover a devida apuração na esfera administrativa, garantindo a responsabilização de eventuais envolvidos e a adoção de medidas preventivas.

Dessa forma, este parlamentar, no exercício de sua função fiscalizadora, busca obter informações claras acerca das providências adotadas pela Secretaria de Saúde, garantindo transparência, zelo com o patrimônio público e respeito ao interesse coletivo.

O presente requerimento encontra amparo na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura ao cidadão e aos agentes públicos o direito de acesso a informações de interesse público, bem como nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13768

